

LEI N.º 223
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

Revoga a Lei n.º 083/2007, de 22 de junho de 2007, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO,
Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei n.º 083, de 22 de junho de 2007.

Parágrafo único. A revogação de que trata o "caput" deste artigo implica em reverter a área de terra no total de 253,53m² (duzentos e cinquenta e três, vírgula cinquenta e três metros quadrados) para o Patrimônio Público Municipal, resguardando-se eventual direito adquirido.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Cristóvão, 03 de dezembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República.


RIVANDA FARIAS DE OLIVEIRA BATALHA

PREFEITA MUNICIPAL


Maria Olívia Santos Chirife

Secretária Municipal da Infraestrutura e do Meio Ambiente


Maria José de Souza e Sousa

Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Daniel Alves Costa
Procurador-Geral do Município